

OUTRAS MATÉRIAS

Instrução Normativa nº 01/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97.

Considerando a necessidade de edição de regulamento dos procedimentos no atendimento de usuários referentes ao sistema RENAVAL.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o Manual de Procedimentos RENAVAL, através das disposições constantes na íntegra da Instrução Normativa nº 01/2014.

Art. 2º A íntegra da Instrução Normativa nº 01/2014, encontra-se disponível na intranet do site www.detran.pa.gov.br/intranet. Gabinete da Diretora Geral, 26 de janeiro de 2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

Protocolo 791511

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014-FISP

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 17/2014-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma e adaptação de um prédio existente para implantação de uma Unidade Bombeiro Militar - UBM no município de Vigia/PA resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as empresas AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; A3 ENGENHARIA LTDA-EPP; CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; FACE ENGENHARIA LTDA-EPP e PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA e INABILITANDO as empresas B & M CONSTRUTORA LTDA e L. M. C. C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP para a fase de abertura das propostas financeiras.

Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Fiquem desde logo cientes todos os licitantes, que o prazo para o oferecimento de razões recursais e contrarrazões será contado a partir desta publicação.

À Comissão

Belém, 26 de Janeiro de 2015

Protocolo 791330

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014-FISP

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 19/2014-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Seccional Urbana da Cidade Nova, em Ananindeua/PA resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as empresas AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; A3 ENGENHARIA LTDA-EPP; CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; FACE ENGENHARIA LTDA-EPP; MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; PRENGEL- PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP, PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA-EPP e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA para a fase de abertura das propostas financeiras.

Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Fiquem desde logo cientes todos os licitantes, que o prazo para o oferecimento de razões recursais e contrarrazões será contado a partir desta publicação.

À Comissão

Belém, 28 de Janeiro de 2015

Protocolo 791477

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 033 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e de acordo com o processo nº 2015/28341.

RESOLVE:

CEDER, a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA RABELO, matrícula n.º 3255530/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01/02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo 791410

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 2(duas) diárias e ½ (meia) aos servidores relacionados abaixo, referente à viagem aos Municípios de Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa, no período de 10.02.2015 a 12.02.2015, para fiscalização de Convênio, exibição de uma sessão de cinema mudo em Bragança e visita técnica aos demais municípios para retomada de parceria.

| NOME                           | CARGO                      | MATRICULA  | VALOR R\$ |
|--------------------------------|----------------------------|------------|-----------|
| PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO      | SUPERINTENDENTE            | 5723841/3  | 392,50    |
| IRANILDE NUNES DA SILVA        | DIRETORA DE INTERIORIZAÇÃO | 57192299/5 | 337,50    |
| LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA | ASSESSOR DE INTERIORIZAÇÃO | 3224589/3  | 337,50    |
| JARDEL LIMA DE SOUSA           | MOTORISTA                  | 58889451/1 | 337,50    |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-Pa, 28 de janeiro de 2015.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

Protocolo 791523

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 021/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Assunto: GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO RESOLVE:

CONCEDER a Srª. DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMÉTRIO DOS SANTOS - Procuradora Fundacional - matrícula nº 5902568/1, o percentual de 15% (Quinze por cento) de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, referente ao triênio de 02.01.2014 a 01.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2015.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

Protocolo 791602

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2015-GAB/PAD.

BELÉM (PA), 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, datado de 16/01/2015, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 81/2014-GAB/PAD, de 30/04/2014, publicada no DOE nº 32594 de 06/05/2014; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor CLAYTON SOUSA DA LUZ, mat. nº 57210621-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino.

Protocolo 791468

PORTARIA Nº 02/2015-GAB/PAD.

BELÉM (PA), 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 231/2014-GAB/PAD de 15 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32753 do dia 22 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 16 de janeiro de 2015, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino.

Protocolo 791472